



Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

EXERCÍCIO 2020

Sumário

1 APRESENTAÇÃO.....	2
2 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	3
3 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS	5
3.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA ..	5
3.2 ATIVIDADES REALIZADAS SEM PREVISÃO NO PAINT 2020	7
3.3 DEMANDAS EXTERNAS.....	7
4 QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS.....	8
5 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	9
6 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	10
7 ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	12
8 Descrição dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna em 2020 por classe de benefícios	13
9 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	14
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14

1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao contido no Capítulo IV da Instrução Normativa (IN) nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU), apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), exercício 2020, com o relato da execução e dos resultados do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), exercício 2020, aprovado pelo Conselho Superior do Instituto Federal da Paraíba.

Além disso, de acordo com essa lei, o RAIN T deve ser disponibilizado ao órgão setorial do Sistema de Controle Interno, no caso à CGU/PB, até 90 dias após o término do PAINT. Entretanto, no ofício nº 5825/2021/GAB/DS/SFC/CGU, o prazo foi prorrogado por 30 mais dias.

Finalmente, o conteúdo deste relatório foi preparado a partir da IN retromencionada e abrangeu os seguintes elementos:

- I – Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;
- II – Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna sem previsão no PAINT;
- III - Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas

e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN T;

IV - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

V - Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;

VI - Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;

VII - Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e,

VIII - Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

2 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba (UAIG-IFPB) foi criada em 2010 no IFPB, sendo o órgão de assessoramento do Instituto, vinculando-se diretamente ao Conselho Superior (CONSUPER), que tem por atribuições precípuas fortalecer a gestão do IFPB e racionalizar as ações de controle (Resolução CS nº 58/2019). Por fim, esta unidade segue as orientações normativas e a supervisão técnica do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal em sua respectiva área de jurisdição.

Missão da UAIG-IFPB

Desempenhar uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria desenhada para adicionar valor e melhorar as operações do IFPB, buscando auxiliá-lo a realizar seus objetivos, por intermédio da aplicação sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Visão da UAIG-IFPB

Ser reconhecida, em longo prazo, no Brasil, como órgão de excelência competente pela avaliação e consultoria dos controles internos, da governança e da gestão de riscos, contribuindo para o fortalecimento da gestão e para o desenvolvimento institucional.

Sendo assim, a UAIG-IFPB constitui-se em um conjunto de procedimentos tecnicamente normatizados, funcionando por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais que porventura sejam encontrados nas ações de auditoria.

O planejamento dos trabalhos de auditoria ocorre por meio do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), sendo elaborado de acordo com os ditames da Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União (CGU). Por sua vez, as atividades são realizadas utilizando a metodologia de amostragem, e de acordo com as normas de auditoria aplicadas ao setor público, como a Instrução Normativa SFC/CGU nº 03/2017 e o Manual de Orientações Técnica (MOT-CGU), entre outras normas de Auditoria Interna Governamental afetas, respeitando-se os princípios administrativos e os controles formais e técnicos.

No exercício de 2020, a equipe de auditoria era composta por oito (8) servidores, conforme o quadro abaixo:

Nome	Cargo	Formação Acadêmica	Titulação
Alisson Câmara de Abreu	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito Processual Civil.
Augusto Sérgio Dutra Sarmiento	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito Tributário.
Bruno Rodrigues Cabral	Auditor	Ciências Contábeis	Mestre em Gestão Pública e Cooperação Internacional; Especialista em Gestão Pública e em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria.
Francimar Barbosa da Silva	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Gestão Pública.
João Theodósio da Silva Coelho Neto	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	-
Kléber Cordeiro Costa	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito do Trabalho.
Marcos Ubiratan Pedrosa Calado	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito Administrativo, e em Gestão Pública.
Pedro Victor Santana Niceas de Albuquerque	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito Constitucional.

3 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS

No exercício de 2020, foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) a realização de quinze (15) ações de auditoria, nas quais cinco (05) tratavam-se de avaliações nos processos nucleares da instituição e uma (1) auditoria por demanda oriunda do Tribunal de Contas da União (TCU) na verificação da transparência em fundações de apoio, uma (1) estava relacionada ao treinamento para os auditores da Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Paraíba (UAIG-IFPB), duas (2) para o monitoramento das recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União, UAIG-IFPB e pelo TCU, duas (2) ações para elaboração do PAINT e Relatório Anual de Atividades de

Auditoria Interna (RAINT), uma (1) para elaboração dos programas de auditoria, uma (1) para avaliação do programa de gestão e melhoria da qualidade e duas (2) consultorias na área de gestão de riscos.

Dessas quinze (15) ações planejadas, quatorze (14) atividades foram realizadas e uma (1) cancelada, totalizando o cumprimento de 93,33% da meta estabelecida no PAINT do exercício de 2020. Finalmente, a UAIG-IFPB expediu, em 2020, seis (06) Relatórios de Auditoria, sendo encaminhados para os setores avaliados e o Gabinete da Reitoria e, após manifestações, foram publicados no site institucional (estimulando a participação e o controle social).

3.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

As ações de auditoria previstas no Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) foram realizadas por seis (6) auditores, conforme a seguir: Gerir Políticas Estudantis, Gerir Registros Acadêmicos, Gerir Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais Censitárias, Gerir Fornecedores e Auditoria em Fundações de Apoio (Transparência),

além de duas (2) consultorias na área de gestão de riscos, entre outras atividades. Cada trabalho de avaliação possui um auditor responsável executando suas ações no setor AUDI-PE sob a supervisão dos Chefes da AUDI-PE e AUDI-GE. A seguir apresentamos uma tabela demonstrativa dos trabalhos cancelados, realizados, não realizados, concluídos e/ ou não concluídos.

Nº	Ação Planejada	Ação Substituída, cancelada ou suspensa?	Realizada	Concluída
1	Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna de 2020.	Não	Sim	Sim
2	Monitoramento e contabilização das Recomendações da Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba	Não	Sim	Sim
3	Monitoramento das Recomendações da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União	Não	Sim	Sim
4	Elaboração dos Programas de Auditoria.	Não	Sim	Sim
5	Auditoria no Processo Nuclear Gerir Políticas Estudantis	Não	Sim	Sim
6	Auditoria no Processo Nuclear Gerir Registros Acadêmicos	Não	Sim	Sim
7	Auditoria no Processo Nuclear Gerir Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais Censitárias.	Não	Sim	Não
8	Auditoria no Processo Nuclear Gerir Fornecedores	Não	Sim	Sim
9	Auditoria no Processo Gerir Pessoas	Sim	Não	Não
10	Consultoria em Gestão de Riscos Institucional	Não	Sim	Sim
11	Consultoria em Gestão de Riscos na Área de Desenvolvimento de Pessoal	Não	Sim	Não
12	Avaliação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.	Não	Sim	Não
13	Auditoria em Fundações de Apoio.	Não	Sim	Sim
14	Ações de capacitação e treinamento da equipe de auditores.	Não	Sim	Sim
15	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2021.	Não	Sim	Sim

3.2 ATIVIDADES REALIZADAS SEM PREVISÃO NO PAINT 2020

No exercício de 2020, foram concluídas duas (2) atividades de Auditoria, nas quais uma (1) no Macroprocesso Extensão – em relação às metas M27-c, M30, S04 e S08 e outra (1) no Macroprocesso Pesquisa – em relação às metas M30 e S03.

Além disso, foram encerradas três (3) atividades de elaboração de documentos

internos da Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIG-IFPB): uma (1) Minuta de atualização do Regimento Interno da UAIG-IFPB, uma (1) Minuta da Política de Gestão de Riscos de Auditoria na UAIG-IFPB e uma (1) Minuta da Política de Desenvolvimento de Competências da UAIG-IFPB.

3.3 DEMANDAS EXTERNAS

O acompanhamento das recomendações emitidas pelo Órgão de Controle Interno (OCI) é realizado por meio do Sistema e-Aud, desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), em substituição ao Sistema Monitor. Nele são registradas todas as etapas relativas ao monitoramento das recomendações da CGU direcionadas à Instituição, como recebimento, manifestação da Unidade, análises, além de solicitações de prorrogação de prazo. Nesse sentido, a Unidade de Auditoria Interna Governamental tem atuado como agente facilitador desse processo, tendo aberto onze (11) processos no Sistema SUAP até a presente data para

acompanhamento dessas recomendações. Sendo assim, existem vinte e três (23) recomendações concluídas, sete (07) canceladas, trinta e sete (37) expiradas e sem atendimento e nove (09) em análise.

Da mesma forma, no Sistema Conecta-TCU (do Tribunal de Contas da União – TCU), a UAIG-IFPB atuou como agente facilitador, tendo aberto vinte e seis (26) processos no Sistema SUAP para acompanhamento das recomendações e acórdãos do TCU. No qual não há nenhuma pendência no atendimento por parte da instituição até este momento. Finalmente, fizemos também o acompanhamento no sistema E-Pessoal do TCU.

4 QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS

Neste capítulo, informamos que, durante o exercício de 2020, foram realizadas e concluídas seis (06) ações de Auditoria, sendo que estes trabalhos serão monitorados em 2021. A seguir

no quadro são fornecidas as informações do quantitativo de recomendações exaradas por esta Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG):

Emitidas	Atendidas	Parcialmente atendidas	Em monitoramento	Aguardando Manifestação	Anulada	Não atendida	Total
43	01	04	31	-	-	07	43

Por fim, cada recomendação emitida pela UAIG, foi feita a partir de um trabalho específico, envolvendo temas e objetivos diversos. Assim, pontuamos o número dos relatórios emitidos em 2020, o tema e a quantidade de recomendações de cada trabalho, conforme a seguir:

- Relatório nº 01/2020; Auditoria em Gerir Pesquisa; 06 recomendações emitidas;
- Relatório nº 02/2020; Auditoria em Gerir Extensão; 04 recomendações emitidas;
- Relatório nº 03/2020; Consultoria em Riscos; 02 recomendações emitidas;
- Relatório nº 04/2020; Auditoria em Gerir Registros Acadêmicos; 08 recomendações emitidas;
- Relatório nº 05/2020; Auditoria em Gerir Políticas Estudantis; 15 recomendações emitidas; e,
- Relatório nº 06/2020; Auditoria em Gerir Fornecedores; 08 recomendações emitidas.

Finalmente, destacamos que o estoque de recomendações não implementadas com prazo expirado até 28/04/2021 era de centro e seis (106), conforme a seguir:

- a) Nos trabalhos realizados em 2017 o estoque de recomendações era de sete (07) recomendações até a presente data deste relatório, onde nove (09) recomendações foram exaradas em 2017 com duas (02) atendidas, duas (02) não atendidas e cinco (05) parcialmente atendidas;
- b) Nos trabalhos realizados em 2018 o estoque de recomendações era de trinta e quatro (34) recomendações até a presente data deste relatório, onde setenta e quatro (74) recomendações foram exaradas em 2018 com quarenta (40) atendidas, dezesseis (16) não atendidas e dezoito (18) parcialmente atendidas;

- c) Nos trabalhos realizados em 2019 o estoque de recomendações era de trinta e sete (37) até a presente data deste relatório, onde cinquenta e três (53) recomendações foram exaradas em 2019 com dezesseis (16) atendidas, trinta e uma (31) não atendidas e dois (02) parcialmente atendidas e quatro (04) em monitoramento no prazo; e,
- d) Nos trabalhos de 2020 o estoque de recomendações era de quarenta e dois (42) até a presente data, onde quarenta e três (43) recomendações foram exaradas em 2020 com uma (01) atendida, sete (07) não atendidas e quatro (04) parcialmente atendidas e trinta e uma (31) em monitoramento (10 no prazo e 11 fora do prazo).

5 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

- Licença de um auditor para tratar de interesses particulares;
- Ausência de um sistema informatizado para gerenciamento da Unidade de Auditoria Interna;
- Localização de um auditor para o comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles;
- Designação de um auditor para desempenhar a função gratificada de chefe da Divisão de Planejamento e Execução de Auditoria (AUDI-PE); e
- Restrições impostas pela pandemia ocasionada pela COVID-19.

6 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Em atendimento ao art. 17º e inciso VI, da Instrução Normativa da SFC/CGU nº 09/2018 que tem o fito de descrever as ações de capacitação realizadas pela Unidade de Auditoria Interna

Governamental (UAIG-IFPB), demonstramos os eventos, temas, carga horária e quantidade de auditores capacitados, conforme a seguir:

Nome da instituição	Tema	Carga Horária	Servidores participantes
3R Capacita	Auditoria Baseada em Riscos	20	Alisson Câmara de Abreu Kléber Cordeiro Costa Francimar Barbosa da Silva Pedro Victor Santana Nicéas de Albuquerque Marcos Ubiratan Pedrosa Calado
Instituto Legislativo Brasileiro	Ética e Administração Pública	40	Pedro Victor Santana Nicéas de Albuquerque
Instituto Legislativo Brasileiro	Contratações Públicas	60	Pedro Victor Santana Nicéas de Albuquerque
Fundação Bradesco – Escola Virtual	Comunicação Escrita	40	Pedro Victor Santana Nicéas de Albuquerque
Instituto Serzedello Corrêa Tribunal de Contas da União	Controles na Administração Pública	30	Marcos Ubiratan Pedrosa Calado
ENAP	Elaboração Relatórios de Auditoria	30	Marcos Ubiratan Pedrosa Calado
Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho	20	Kléber Cordeiro Costa
Educamundo	Planejamento Estratégico	420	Kléber Cordeiro Costa
Educamundo	Auditoria Interna e Controladoria	80	Kléber Cordeiro Costa

Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	Gestão de projetos	20	Francimar Barbosa da Silva
Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	Atividade correcional	25	Francimar Barbosa da Silva
Educamundo	Auditoria Interna e Controladoria	160	Bruno Rodrigues Cabral
Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	Elaboração de indicadores de Desempenho Institucional	35	Alisson Câmara de Abreu
Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	Contabilização de Benefícios	10	Francimar Barbosa da Silva
Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	Elaboração de Relatório de Auditoria	30	Francimar Barbosa da Silva
Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	35	Francimar Barbosa da Silva
FONAI-MEC	52º FONAItec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	20	Francimar Barbosa da Silva
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	Curso de Extensão Projetos: elaboração e gestão	60	Francimar Barbosa da Silva
Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	Introdução à Gestão de Projetos	20	Francimar Barbosa da Silva

7 ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em 2018, a Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIG-IFPB) realizou uma ação de auditoria no controle, tendo como principal objetivo avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos do IFPB. Sendo assim, foi possível verificar que o IFPB se encontrava em estado inicial quanto à maturação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Entretantes, por meio do monitoramento, foram realizadas solicitações para a gestão, no sentido de verificar se as recomendações exaradas pela UAIG-IFPB foram atendidas, no qual não foi possível aferir se realmente as sugestões foram acatadas pelo setor avaliado por conta da elaboração do Planejamento Institucional, segundo informação repassada pela Diretoria de Planejamento Institucional. Finalmente, essa unidade realizou uma consultoria na área de gestão de riscos

institucionais, visando à identificação de oportunidades de melhoria no processo de gestão de riscos. Nesse desiderato, esse trabalho, de alguma forma, pretendeu induzir alguma melhoria na Governança Pública do IFPB.

Considerando as especificidades do grau de maturidade verificado em cada ação de auditoria individual, que, via de regra, avalia os controles internos, a gestão de riscos e a governança inerente a cada área ou tema, declaramos que, em geral, o grau de maturidade destes aspectos nos trabalhos realizados permanece como incipiente, tendo sido realizadas recomendações para o aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos e, em algum grau, da governança do IFPB. Estas informações podem ser verificadas através dos Relatórios de Auditoria disponíveis na página da Unidade em: <http://www.ifpb.edu.br/sic/auditoria>.

8 Descrição dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna em 2020 por classe de benefícios

As recomendações representam o principal insumo de trabalho de auditoria, e são encaminhadas ao gestor por meio de Notas de Auditoria ou Relatórios de Auditoria. Elas são produzidas a partir da execução das ações de controle e compreendem o entendimento da Auditoria Interna sobre medidas a serem adotadas pelo gestor, de modo que sejam corrigidos os problemas e as inconformidades identificadas.

Finalmente, independentemente da implementação ou não das recomendações, estas são reavaliadas, oportunamente, por ocasião dos trabalhos de auditoria sobre o assunto.

De acordo com a Instrução Normativa CGU nº 04/2018, considera-se Benefício como impacto positivo na

gestão pública a partir da implementação de orientações e/ou recomendações da Auditoria Interna. O benefício resulta do trabalho conjunto da Auditoria Interna e da gestão, e podem ser classificados como financeiro e não-financeiro. Ainda, para a metodologia de contabilização foram contabilizados os benefícios efetivos, ou seja, aqueles decorrentes do atendimento comprovado à orientação e/ou recomendação das UAIG, com real impacto na gestão pública.

Por fim, informamos as quarenta (40) contabilizações das recomendações emitidas e atendidas em Relatórios de Auditoria (RA), consequentemente a classificação do benefício até o fechamento deste Relatório, conforme a seguir:

Benefício	Valor Bruto (R\$)	Número de recomendações
1. Financeiro		
1.1 Gastos indevidos evitados	-	0
1.2 Valores recuperados	-	0
2. Não Financeiro		
2.1 Missão, Visão e/ ou Resultado		19
2.1.1 Transversal	-	0
2.1.2 Estratégica	-	0
2.1.3 Tático e Operacional	-	19
2.2 Pessoas, infraestrutura e/ ou processos internos	-	21
2.2.1 Transversal	-	0
2.2.2 Estratégica	-	0
2.2.3 Tático e Operacional	-	21

9 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Considerando o momento excepcional provocado pela pandemia desencadeada pela COVID-19 e as restrições sociais impostas, não foi possível a unidade obter acesso aos processos físicos e arquivados na unidade, fato que impossibilitou o procedimento de avaliação pela Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIG-IFPB) do

Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Mesmo com esse momento de exceção, essa unidade envidou esforços que culminou no início do processo de avaliação com o encaminhamento dos questionários dos gestores e cidadãos já em 2020. Finalmente, pretendemos terminar essa avaliação em 2021.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante todo o exposto, encaminhe-se, para conhecimento, ao eminente Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, como órgão

máximo desta instituição, o presente Relatório Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna do exercício de 2020.

João Pessoa, 29 de abril de 2021.

Bruno Rodrigues Cabral
Auditor Interno Geral
Portaria nº 1.691/2019

Alisson Câmara de Abreu
Coordenador da AUDI-PE
Portaria nº 1527/2020